

---

Revisão

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO EXTERNA (RAE)

Avaliação de Ciclo de Estudos em Funcionamento (ACEF)

---

### Processo de Avaliação

Ciclo de Estudos

Grau

Licenciatura

Nome

Enfermagem

Local

Praia

Instituição de Ensino Superior

Universidade de Cabo Verde

Código do Processo de Avaliação

CG7UJEXL

Referência do RAA

<https://pd.ares.cv/aes/documents/view/606f2b800ca51.pdf>

Data de início da elaboração do RAE/ data da submissão do RAA à CAE

21:48 - 25/03/2021

Data de término/submissão do RAE ao CA-ARES

11:44 - 04/06/2021

Constituição da CAE

CAE - Presidente

Prof. Doutor Manuel Brito-Semedo

CAE - Vogal Académico

Prof. Doutora Adriana Henriques

CAE - Vogal Profissional

Enf.<sup>a</sup> Evanilda Santos

Gestor de Procedimentos

MSc. Paula Leite Carvalho

Data de impressão

31-08-2021

## Parte I – Enquadramento da Instituição de Ensino Superior (IES)

### 1. Apresentação da IES

1.1. Nome

Universidade de Cabo Verde

1.2. Localização

Cidade da Praia, Santiago

1.2.1. Sede

Praça António Lerenó, CP 379C, Praia, Santiago, Cabo Verde (+238) 3340200

#### 1.2.2. Campus 1

Praia - Santiago

#### 1.2.3. Campus 2

Mindelo -Ilha de São Vicente

#### 1.2.4. Campus 3

Santa Catarina -Ilha de Santiago

#### 1.2.5. Outros

#### 1.3. Tipologia (Universidade, Instituto Politécnico, Escola não integrada, outra)

Universidade

#### 1.4. Natureza Jurídica (Entidade pública, privada, fundação, cooperativa, etc.)

Entidade Pública

#### 1.5. Site de Internet (URL)

[www.unicv.edu.cv](http://www.unicv.edu.cv)

**2. A IES tem capacidade científica e financeira e os necessários recursos humanos para cumprir os seus objetivos institucionais e levar a cabo a sua missão e o seu projeto educativo, científico e cultural? A IES cumpre a legislação em vigor relativa ao RJIES?**

2.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

2.2 Fundamentação.

A Uni-CV cumpre a legislação em vigor relativa ao RJIES e possui capacidade científica e financeira para cumprir os seus objetivos institucionais e levar a cabo a sua missão e o seu projeto educativo, científico e cultural, havendo, contudo, necessidade de reforçar os seus docentes na área específica de enfermagem com os graus de mestre e doutor.

**3. A IES publica no seu site de Internet toda a informação pública relevante, nomeadamente os seus Estatutos, o seu Projeto Educativo e/ou o seu Plano Estratégico, os Relatórios de Atividades,**

os Relatórios de Contas e demais documentos oficiais; informação sobre a sua oferta formativa, planos de estudos dos ciclos de estudos, fichas de unidades curriculares, condições de acesso, serviços de apoio aos estudantes e demais informação relevante para os estudantes, famílias e sociedade em geral?

3.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

3.2 Fundamentação.

Apesar de publicar no seu portal informação pública relevante, seria de a instituição disponibilizar mais e melhores informações sobre o Curso de Enfermagem, com fotos e vídeos, nomeadamente, dos laboratórios.

4. A IES tem recursos próprios, humanos (docentes e não docentes), físicos (instalações e equipamentos, biblioteca e outros), adequados à sua oferta formativa e ao número de estudantes matriculados/inscritos?

4.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

4.2 Fundamentação.

O corpo docente é constituído na sua maioria por mestres ou em processo de doutoramento. Tem 5 com doutoramento em área específica. O corpo não docente parece ser suficiente e qualificado. A Uni-CV possui instalações e equipamentos adequados. Tem um sistema integrado de gestão académico informatizado. Por outro lado, apesar de contar com uma biblioteca muito bem organizada, recomenda-se o aumento do número de exemplares tanto em suporte físico como em suporte digital, na área específica de enfermagem.

A CAE tomou a decisão com base no número de doutores na área específica (enfermagem), que são em número de 2 e não 5, como indevidamente ficou registado, não havendo assim lugar à alteração da avaliação anterior.

Em tempo. Em resposta ao contraditório, item 29, o Ciclo de Estudo foi objecto de registo na ARES em 2019 fazendo a sua adequação ao RJIES de 2012, situação actual diferente de acreditação.

5. A IES tem uma política de internacionalização eficiente?

5.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

5.2 Fundamentação.

A instituição coopera com diversas universidades creditadas no exterior que procuram validar a formação recebida nesta IES, para além de possuir políticas de intercâmbio de estudantes. Contudo, recomenda-se o reforço e uma melhoria nessas relações.

O contraditório não acrescenta informação relevante que leve à alteração da avaliação.

## 6. A IES tem uma política de incentivo à investigação científica, adequada à sua missão e oferta formativa?

6.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

6.2 Fundamentação.

Globalmente os docentes apresentam investigação escassa, para além da que é requerida aquando da aquisição do grau de mestre e ou doutor. Em diferentes reuniões foi referida esta lacuna, sendo reforçado pelos estudantes a necessidade de melhorar ou dar mais atenção ao desenvolvimento de competências de investigação adequada a este nível.

O contraditório não acrescenta informação relevante que leve à alteração da avaliação.

## 7. A IES acompanha os seus diplomados, incentiva a realização de estágios e outros com vista a facilitar a sua empregabilidade?

7.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

7.2 Fundamentação.

A Uni-CV acompanha os seus diplomados, incentiva a realização de estágios e outros com vista a facilitar a sua empregabilidade. Recomenda-se, contudo, uma maior supervisão pedagógica e melhor ligação com a instituição de acolhimento dos estudantes estagiários com diversificação por área terapêutica.

## 8. A IES tem uma política de colaboração interinstitucional e com a comunidade na área do desenvolvimento?

8.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

8.2 Fundamentação.

A Uni-CV tem cooperação com diversas instituições. Sendo que existem várias parcerias, tendo em conta, o próprio CE em avaliação, nomeadamente, com o INSP, Hospital Agostinho Neto, Delegacia de Saúde da Praia, Centros de Saúde, Cruz Vermelha, Bombeiros, Lar de idosos, entre outras.

## Parte II – Caracterização do Ciclo de Estudos (CE) em avaliação

9. O nome e grau do CE é adequado ao seu Plano de Estudos, duração, aos seus créditos, à área científica predominante e aos objetivos de aprendizagem?

2.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

2.2 Fundamentação.

Os créditos atribuídos a cada UC são considerados suficientes para a aprendizagem dos conteúdos.

10. O CE em associação: as diferentes IES participam de forma equilibrada na oferta do CE?

10.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

10.2 Fundamentação.

Não se aplica no caso.

Lapso corrigido.

11. O número de vagas é adequado, em função dos recursos humanos, docentes e não docentes afetos ao CE, recursos físicos e equipamentos de apoio?

11.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

11.2 Fundamentação.

As condições oferecidas, instalações, incluindo os laboratórios e equipamentos, docentes, não docentes, são adequadas ao número de vagas.

## 12. As condições de acesso e ingresso ao CE, são adequadas?

12.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

12.2 Fundamentação.

Seguem o previsto na legislação e nos regulamentos.

## 13. A estrutura curricular do CE é adequada?

13.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

13.2 Fundamentação.

De uma maneira geral, satisfaz mas recomenda-se regidez na sua implementação.

## 14. O Plano de Estudos do CE é adequado?

14.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

14.2 Fundamentação.

O Plano de Estudos está coerente com a legislação em vigor para a área específica.

15. As Fichas de Unidades Curriculares (FUC) estão completas, claras e consistentes? Estão atualizadas com o conhecimento mais atualizado e de ponta, na respectiva área científica? As metodologias são adequadas? O ensino é centrado no estudante? Os objetivos de aprendizagem estão claros e são relevantes?

15.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

15.2 Fundamentação.

Globalmente estão bem, merecendo algumas delas maior investimento na bibliografia actualizada e produzida pelos docentes das UC onde lecionam.

**16. A IES apresentou Relatórios de Unidades Curriculares (RUC)? Monitoriza as Unidades Curriculares (UC)? Que instrumentos existem de monitorização das UC's e do CE? Há questionários aos estudantes? Há questionários aos docentes? Os resultados são divulgados? A IES elabora um relatório anual de monitorização do CE, com análises críticas e reflexões e propostas de medidas de melhoria?**

16.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

16.2 Fundamentação.

É referido que são elaborados relatórios de UC e de ano e curso, que não tendo sido apresentados, não é possível a sua apreciação.

Os documentos reportados no contraditório enviados por e-mail, não acrescem informação à questão.

**17. O coordenador do CE ou o(s) docente(s) responsável(eis) pela coordenação do CE é adequado? Tem o grau de doutor ou curriculum relevante na área do CE?**

17.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

17.2 Fundamentação.

O coordenador é uma docente com o grau de mestrado e experiência de ensino de enfermagem, não possuindo, contudo, o grau de doutor na área do ciclo de estudos.

O contraditório não acrescenta informação relevante que leve à alteração da avaliação.

18. O corpo docente afeto ao CE é adequado, em número, qualificações, produção científica ou atividade profissional de alto nível e regime de tempo de serviço?

18.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

18.2 Fundamentação.

Os docentes são, na sua maioria, com o grau de mestrado e alguns doutorados, em áreas específicas e afins do ciclo de estudos. Globalmente há escassa produção e publicação pelos docentes que integram o curso.

19. O Pessoal não docente ou técnicos é adequado ao CE, em número, dedicação de tempo, qualificação e formação contínua?

19.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

19.2 Fundamentação.

Globalmente adequado em número e qualificação e referido que fazem formações promovidas pela IES.

20. O CE oferece estágios e tem protocolos com outras entidades e empresas suficientes e adequados aos objetivos do CE?

20.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

20.2 Fundamentação.

O CE oferece estágios que se adequem aos seus objectivos em entidades e empresas, conforme referido anteriormente.

21. Análise crítica dos objetivos de aprendizagem do CE e da sua coerência com a missão e estratégia da IES.

Globalmente, os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimentos, aptidões e competências) estão definidos

e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos.

## 22. Análise crítica da adequação das metodologias de ensino e avaliação aos objetivos de aprendizagem e à estrutura curricular do CE.

Os conteúdos programáticos das unidades curriculares e metodologias de ensino e aprendizagem são globalmente adequados e coerentes.

No que se refere às metodologias de avaliação da aprendizagem, nem todas as UC deixam em aberto a escolha da avaliação por parte dos estudantes e podem ser melhoradas na sua coerência.

## 23. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objetivos de aprendizagem e segue modelos atualizados de ensino centrado no estudante?

23.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

23.2 Fundamentação.

A avaliação da aprendizagem segue os princípios de ensino centrado no estudante, incluindo a auto-avaliação. Recomenda-se, no entanto, um maior envolvimento na gestão do CE, nomeadamente com a sua participação efectiva no Conselho Pedagógico.

## 24. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do CE (exemplos de relatórios de curso de anos anteriores)?

24.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

24.2 Fundamentação.

Este aspecto não foi abordado durante os encontros, nem foram apresentados.

## 25. O CE tem uma eficiência formativa adequada com os seus objetivos, i.e., o número de diplomados por ano vai ao encontro das metas traçadas e a maioria dos estudantes consegue terminar o CE num número de anos igual ao número de anos do CE?

25.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

25.2 Fundamentação.

A maioria dos estudantes consegue terminar o CE no tempo regulamentar. Recomenda-se, contudo, maior investimento no acompanhamento dos estudantes tendo em vista a conclusão do CE em tempo útil.

## 26. A empregabilidade dos diplomados do CE é adequada às metas traçadas?

26.1 Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

26.2 Fundamentação.

Os formados da Uni-CV são, geralmente, absorvidos pelas estruturas onde fizeram o estágio curricular por contrato ou por concurso.

## 27. Síntese – Análise SWOT do CE

A Comissão de Avaliação Externa deverá apresentar uma análise SWOT circunstanciada do ciclo de estudos, identificando os pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e constrangimentos percecionados.

<p><b>Pontos Fortes:</b></p> <p>1 - Maior massa crítica e qualificada do país em enfermagem; 2 - Experiência acumulada; 3 - Docentes qualificados de diferentes áreas e formados em diferentes contextos; 4 - Existência de mestre e doutores na área; 5 - Parceria com o Hospital Doutor Agostinho Neto.</p>	<p><b>Pontos Fracos:</b></p> <p>1 - Necessidade de recrutamento de recursos humanos qualificados; 2 - Falta de uniformização dos procedimentos nos ensinos clínicos; 3 - Inexistência de oferta de curso de formação contínua e Pósgraduação; 4 - Carga horária excessiva dos docentes; 5 - Formação para supervisores para os ensinos clínicos.</p>
<p><b>Oportunidades:</b></p>	<p><b>Constrangimentos:</b></p>

## 28. Proposta de ações de melhoria

O que pode ser melhorado a partir dos pontos fracos:

1. Criação de grupos de pesquisa;
2. Capacitação dos recursos humanos - formação contínua dos docentes e dos não docentes e formação avançada a nível do doutoramento;
3. Formação para supervisores dos ensinos clínicos;
4. Recrutamento de mais recursos humanos qualificados de modo a evitar uma sobrecarga dos docentes em tempo inteiro;

## 29. A CAE recomenda ao CA da ARES:

**Acreditação condicional** do ciclo de estudos no período de **3 ano(s)**. **Solicitar à Instituição de Ensino Superior um Relatório de follow-up**, com a informação necessária à demonstração do cumprimento das condições enumeradas na proposta de ações de melhoria e cuja fundamentação se encontra nos campos anteriores do presente RAE, **no prazo de 12 meses**.